



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20222893

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, CNPJ-MF Nº 05.193.073/0001-60, situado a Rua Av. Presidente Vargas, nº 130, Bairro Centro, representado neste ato pelo seu gestor senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE, PREFEITO MUNICIPAL**, portador do CPF nº 756.820.282-87, residente a RUA CIPRIANO MENDES RODRIGUES Nº 741, doravante denominado CONTRATANTE, de outro o senhor **ANTONIO SERGIO BARBOSA DE SOUSA**, brasileiro, portador do CPF Nº 140.526.442-04, residente no CJ Jose Homobono II, 202, Tapaná, Belém-PA, CEP 66823-010, doravante denominado CONTRATADO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de **Locação de imóvel destinado ao funcionamento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte, cultura, lazer e turismo**, objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de fevereiro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2022, 1616 SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO, Dotação Orçamentária 27 811 1006 **2.108** – Operacionalização da Secretaria de Esporte Cultura lazer e turismo, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15 Locação de imóveis.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2023.

A Administração Pública de São Miguel do Guamá, providenciará a publicação do Presente Termo Aditivo, como condição indispensável para sua eficácia, na forma do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

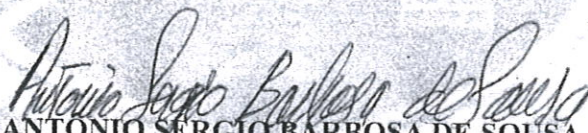
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 26 de Dezembro de 2022


EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE


ANTONIO SÉRGIO BARBOSA DE SOUSA

CPF 140.526.442-04

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____